

467/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ OUTUBRO DE 2025.

**“Concede o Título de Cidadã Honorária a Doutora  
Karina Resende Oliveira Vorcaro”**

O povo do município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, por seus representantes decreta e a Mesa da Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de “Cidadã Honorária” a Senhora Karina Vorcaro, pelos relevantes serviços prestados à comunidade, nos termos do art. 33 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º A homenagem será prestada em Sessão solene da Câmara Municipal, a ser designada previamente, ocasião em que o diploma especialmente confeccionado será entregue ao homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 20 de fevereiro de 2025.



DANÚBIO  
Vereador

CNPJ 17.111.111/0001-11 20/02/2025 09:20:08 16:10

## JUSTIFICATIVA

Natural de Belo Horizonte/MG, Dra. Karina Resende Oliveira Vorcaro é Bacharel em Direito pela Faculdade Milton Campos e ingressou no serviço público em 2012.

Como Delegada de Polícia Civil, iniciou sua carreira em Contagem/MG e trabalhou em várias delegacias da cidade ao longo de quase dois anos. Em seguida, em 2014, foi transferida para Nova Lima/MG onde passou a prestar serviços atuando por praticamente todas as unidades de policiamento.

De 2015 a 2020, foi responsável pela Delegacia de Mulheres. E já em 2021, se tornou Delegada Regional, ocupando o cargo de chefia da PCMG na comarca.

No exercício de sua função, protagonizou importantes conquistas para o município, como por exemplo a criação da CORE - Coordenadoria de Recursos Especiais - PCMG no bairro Vila da Serra; retirada da sucata e limpeza do antigo pátio de apreensões da Prefeitura Municipal; reforma da Delegacia de Mulheres; mudança da sede da 1ª e 2ª Delegacias do município, deixando a utilização da estrutura do presídio municipal; redistribuição de pessoal, formando equipes de quatro investigadores por unidade; liberação de recurso para construção da nova sede da Delegacia Regional, dentre outras.

Enquanto esteve responsável pela Delegacia de Mulheres, Dra. Karina Vorcaro transcendeu às fronteiras da justiça e da segurança pública, alcançando o coração daqueles que foram beneficiados pelo seu trabalho eficiente em prol do bem comum. Seu desempenho no atendimento às mulheres vítimas de violência sexual e doméstica do município, se destaca.

Dra. Karina Vorcaro vem consolidando um legado inestimável. Sua liderança e o comprometimento com o serviço público, bem como toda sua contribuição para a comunidade Nova Lima/MG e região, orgulham e inspiram a todos ao seu redor.

É de suma importância homenageá-la, o que se estenderá a todos os servidores que juntos contribuem para a segurança de nossa cidade.

Portanto, entendo que conceder à nossa querida Dra. Karina Vorcaro título de cidadã honorária de Nova Lima/MG, é o reconhecimento da relevância de seu trabalho e dedicação.

Danúbio  
Vereador